



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 039/2020, CELEBRADO EM
30 DE NOVEMBRO DE 2020**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - IFMT**

Nome da autoridade competente: **Julio César dos Santos**

Número do CPF: *****.290.991-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFMT Campus Diamantino**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 2, Página 1 de 05 de abril de 2021.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158144/Código de gestão 26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158144 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

3. OBJETO:

Apoiar a qualificação técnica de estudantes e recém-egressos de cursos técnicos em ciências agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado pelo IFMT Campus Avançado de Diamantino e realizado em Unidades Residentes, de acordo com o projeto “Fortalecendo a Agricultura Familiar de Diamantino – MT e região”, aprovado no Edital 01/2020.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto “Fortalecendo a agricultura familiar de diamantino MT e região” aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

META 01 (2020): Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto;

META 02 (2020): Concessão de bolsa ao professor-orientador;

META 03 (2020): Realizar as visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto;

META 04 (2020): Disponibilizar material de apoio para a atuação dos residentes;

META 05 (2020): Realizar o pagamento do seguro individual dos residentes;

META 06 (2020): Realizar o pagamento de taxa administrativa da Fundação.

META 07 (2023): Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto;

META 08 (2023): Concessão de bolsa ao professor-orientador;

META 09 (2023): Realizar as visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto;

META 10 (2023): Disponibilizar material de apoio para a atuação dos residentes;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) proporcionará uma vivência do mercado de trabalho para os alunos do curso técnico em agricultura do IFMT Campus Avançado de Diamantino além do mais, possibilitar uma assistência técnica aos agricultores familiares da região, fortalecendo nosso eixo de ensino, pesquisa e extensão rural.

Diversos trabalhos de extensão rural foram desenvolvidos pelo Campus Avançado de Diamantino sempre visando a agricultura familiar da região, este projeto ajudará no processo de ensino e aprendizado dos nossos discentes e futuros profissionais, despertando o olhar crítico para diagnosticar os problemas e conseguir de maneira prática e sustentável solucioná-los. Irá fortalecer as atividades de produção econômica que demandam trabalhadores formados e com qualificação profissional, aumentando renda das famílias e fortalecendo a economia regional. Nesse sentido, o projeto “Fortalecendo a Agricultura Familiar de Diamantino – MT e Região”, que visa apoiar a qualificação técnica de estudantes e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado por Instituição de Ensino e realizado em Unidades Residentes será de grande valia para o IFMT, os egressos dos cursos das áreas da ciências agrárias e para Diamantino e toda a região centro-norte do Estado de Mato Grosso

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Pagamento de taxa de administração da FUNDAÇÃO UNISELVA, em 11% do valor global pactuado, totalizando: R\$ 24.462,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 (2020)	Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto	Bolsa	56	R\$ 900,00	R\$ 50.400,00	11/2020	12/2021
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 2 (2020)	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	56	R\$ 200,00	R\$ 11.200,00	11/2020	12/2021

PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 3 (2020)	Realizar as visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto	Visita/Evento	07	R\$ 428,57	R\$ 3.000,00	11/2020	12/2021
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões.						
META 4 (2020)	Disponibilizar material de apoio para a atuação dos residentes	Kit	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	11/2020	12/2021
PRODUTO	Relatório de materiais adquiridos e utilizados.						
META 5 (2020)	Seguro individual dos residentes	Residente	14	R\$ 80,00	R\$ 1.120,00	11/2020	07/2025
PRODUTO	Apólices dos seguros.						
META 6 (2020)	Custos indiretos – pagamento de taxa administrativa a fundação de apoio	Taxa	01	R\$ 24.462,00	R\$ 24.462,00	11/2020	07/2025
PRODUTO	Relatório de prestação de contas						
META 7 (2023)	Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto	Bolsa	112	R\$ 900,00	R\$ 100.800,00	06/2023	07/2025
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						

META 8 (2023)	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	112	R\$ 200,00	R\$ 22.400,00	06/2023	07/2025
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 9 (2023)	Realizar as visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto	Visita/Evento	07	R\$ 428,57	R\$ 3.000,00	06/2023	07/2025
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões.						
META 10 (2023)	Disponibilizar material de apoio para a atuação dos residentes	Kit	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	06/2023	07/2025

PRODUTO Relatório de materiais adquiridos e utilizados.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
11/2020	R\$ 93.182,00
04/2021	R\$ 129.200,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA DESPESA	NATUREZA DA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039		<i>Sim (11 %)</i>	R\$ 222.382,00

12. PROPOSIÇÃO

Cuiabá/MT, novembro de 2024.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, novembro de 2024.

VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar dos Santos, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 13/11/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **38733724** e o código CRC **6E7894FF**.